



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.225 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA RETOMADA  
GRADUAL DAS AULAS E ATIVIDADES LETIVAS  
PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE  
AMPARO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Carlos Alberto Martins, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art.,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias para uma retomada gradativa, controlada e segura das atividades nas escolas.

Art. 1º A retomada das aulas e demais atividades presenciais com alunos no 1º e 2º anos do ensino fundamental e na educação infantil nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Amparo, fica prorrogada conforme as datas a seguir estabelecidas:

I - 1º e 2º anos do ensino fundamental: 15 de março de 2021;

II - educação infantil: 12 de abril de 2021.

Parágrafo único. As jornadas e as cargas horárias de trabalho convencionais dos servidores públicos municipais lotados na educação, continuarão a ser cumpridas presencialmente nas dependências das unidades escolares, exceto nos casos legalmente amparados, nos termos do Decreto municipal nº 6.220, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º As atividades escolares por meio remoto, de gestão escolar, as atividades docentes e outras atividades da rede pública municipal de ensino, assim como o cumprimento do calendário escolar e a aplicação dos conteúdos programáticos, não serão prejudicados em virtude do disposto neste Decreto, atendendo às normativas específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de fevereiro de 2021.

  
CARLOS ALBERTO MARTINS  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

---

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS  
Secretário Municipal de Governo

  
MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORENCIO FRANCO DE LIMA  
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de fevereiro de 2021.

  
MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração